



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.719

Aprova a criação de habilitações para o Curso de Ciências Biológicas da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas, através da Corresp. COCBI Nº 009/2000 - Ofício, de 13 de abril de 2000;

considerando que a área de Ciências Biológicas é muito ampla, envolvendo um conjunto grande de subáreas;

considerando a necessidade de não descaracterizar o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia, já implantado nesta UFOP;

considerando a demanda existente, na UFOP, por outras áreas das Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes habilitações para o Curso de Ciências Biológicas desta Universidade:

- a) Licenciatura em Ciências Biológicas;
- b) Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia;
- c) Bacharelado em Ciências Biológicas.

Art. 2º Determinar que serão os seguintes os títulos a serem obtidos no Curso de Ciências Biológicas da UFOP:



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 1.719

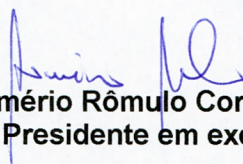
a) **Licenciatura em Ciências Biológicas:** o aluno que cumprir os créditos da grade proposta, juntamente com as disciplinas pedagógicas e a prática de ensino, receberá o título de Licenciado em Ciências Biológicas. Para a Licenciatura, a monografia na área de Ensino é opcional.

b) **Bacharelado em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia:** o aluno que cumprir os créditos e realizar a monografia na área de Ecologia obterá o título de Bacharel em Ciências Biológicas e, em seu histórico escolar, virá especificada a ênfase Ecologia.

c) **Bacharelado em Ciências Biológicas:** o aluno que cumprir os créditos e realizar a monografia em área diversa da Ecologia receberá o título de Bacharel em Ciências Biológicas, não constando, em seu histórico escolar, uma ênfase específica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 09 de maio de 2000.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício